



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO N° 1469/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo alusivo ao Dia da Consciência Negra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro celebra-se o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, data dedicada à reflexão sobre a inserção do povo negro na sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2025 recairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de decretar ponto facultativo para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), visando à melhor organização dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo em alusão ao Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Espera Feliz.

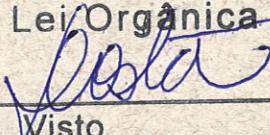
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme determinação dos respectivos secretários municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Espera Feliz, 04 de novembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.11.04 13:34:59 -03'00'

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/11/2025
Art. 86 Lei Orgânica

Visto